

EDITAIS

13/02/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL

DRA N.º 0015/2026/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **1,1468 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: RENATO VIRGÍLIO MARTINS PRIMO

CPF/CNPJ: 646.730.222-20

ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA, 373, PRICUMA

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: PECUARIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006904

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.012210/2025.14

PROCESSO: 18201.009045/2025.13

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO LEMBRANÇA, VICINAL T, KM 3, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/02/2026

femarth
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 12/02/2026 às 13:44
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/02/2026 às 12:36
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarth.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2379c> informando o seguinte código verificador: **2379c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarth.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009045/2025.13

Parecer Técnico Nº:
PAR-39/2026

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº
RR20250166763/RR20250166764

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 31' 44,087" N	60° 44' 13,388" W	7	2° 31' 40,739" N	60° 44' 11,353" W
2	2° 31' 42,979" N	60° 44' 13,502" W	8	2° 31' 41,407" N	60° 44' 11,845" W
3	2° 31' 42,104" N	60° 44' 15,199" W	9	2° 31' 43,000" N	60° 44' 12,077" W
4	2° 31' 39,041" N	60° 44' 15,082" W	10	2° 31' 44,198" N	60° 44' 12,374" W
5	2° 31' 39,286" N	60° 44' 14,407" W	11	2° 31' 44,209" N	60° 44' 12,569" W
6	2° 31' 39,708" N	60° 44' 12,725" W			



Documento Assinado Eletronicamente por **Jessyca Rufino Coutinho**, Diretor(a) em Exercício da DLGA/FEMARH-RR em 12/02/2026 às 13:44
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 13/02/2026 às 12:36
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=2379c> informando o seguinte código verificador: **2379c**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>